



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 43/2021 – SEECT/FAPESQ/PB
CHAMADA PARA SELECIONAR PESQUISADORES PARA COMPOR O PROJETO
PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições da **Chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do Projeto Paraíba Humana e Inteligente - Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar a função de Pesquisador para atuação no Projeto Paraíba Humana e Inteligente - Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido.

1.2 Poderão participar da Seleção para exercer a função de pesquisador, servidores públicos de cargos docentes ou técnicos, estudantes do ensino superior da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) ou do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) sem vínculo empregatício ou pesquisadores que tenham vínculo com grupo de pesquisa da UFPB ou IFPB interessados em trabalhar no projeto, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Análise de currículo; Etapa 2 - Entrevista).

1.4 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial.

1.5 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no site da FAPESQ, em www.fapesq.rpp.br.

1.6 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema SIGFAPESQ, disponível no endereço eletrônico da FAPESQ, www.sigfapesq.ledes.net.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções elencadas e descritas de acordo com a Tabela 1, para o Projeto Paraíba Humana e Inteligente Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido.

2.2 O perfil geral e específico mínimo necessário para cada vaga que compõem esta Chamada Pública bem como as competências a serem desenvolvidas constam da Tabela 1.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

3.1.1 Para realizar a inscrição no Edital é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>.

3.2 Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas na cidade de Campina Grande – PB.

3.3 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 4.1, o candidato deverá:

3.3.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <https://sigfapesq.ledes.net>.

3.3.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF:

3.3.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF;

3.3.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.3.2.2 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 4.1, e de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 5.1.

3.4. O horário limite para envio da documentação no sistema SIGFAPESQ será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário.

3.5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

3.6. Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

3.6.1. Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

3.7 A FAPESQ não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

3.8 Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30; sextas-feiras das 8h às 13h.

3.9. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a FAPESQ, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.

3.10. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

3.11. Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilite conferir a informação ou originalidade do documento.

3.12. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada (quando aplicável).

3.13. Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

3.13.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

3.13.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 3.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

3.13.3 Cometer falsidade ideológica;

3.13.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

3.13.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

3.13.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

3.13.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

3.14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por no envio da documentação comprobatória.

3.15 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 3.3.

3.16 Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 3.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve enviar uma nova inscrição.

3.17 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

3.18 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas dos profissionais envolvidos nas atividades do Projeto Paraíba Humana e Inteligente - Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido oferecidas por este Edital estão previstas na tabela apresentada abaixo:

Tabela 1. Perfis e requisitos exigidos para cada uma das vagas ofertadas.

GRUPO DE TRABALHO	FUNÇÃO	QTD. DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	PERFIL GERAL	PERFIL ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	VIGÊNCIA
Grupo de Trabalho de Mapeamento Tecnológico e Educacional	03 - Desenvolvedor de Software Junior	03	Colaborar com a coordenação e realização do mapeamento, auxiliar no suporte tecnológico, elaborar estratégias para futuras soluções tecnológicas, realizar integração e acompanhamento das atividades entre os outros grupos de trabalho e entre a nossa	Nível Médio (Público-alvo: Aluno de Graduação em computação, ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício e desejável, mas não obrigatório, que o(a) bolsista possua conhecimento básico em diferentes tecnologias utilizadas para sistemas Desktop, Web e aplicativos, bem como experiências com projetos de pesquisa e escrita de relatórios	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

			equipe e a SEECT/PB.		técnicos e mapeamento de processos.		
	04 - Designer Multimídia Junior	01	Apoiar a coordenação no mapeamento, na análise de usabilidade de projetos da SEECT/PB e no suporte gráfico e documental do projeto, apoiar a coordenação no mapeamento, na análise de usabilidade de projetos da SEECT/PB e no suporte gráfico e documental do projeto.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em mídias digitais ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício, tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejáveis conhecimentos em avaliação de usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc.	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
	10 - Desenvolvedor de sistemas multimídia Júnior	03	Colaborar com a Coordenação, responsabilizar-se pelo desenvolvimento de software.	Técnico de Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício. Desejável experiência com desenvolvimento de aplicações com conteúdo multimídia (em especial áudio).	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
Grupo de Trabalho do Cine Modelo	11 - Desenvolvedor de sistemas multimídia Pleno	01	Colaborar com a Coordenação, responsabilizar-se pela documentação e pelos testes, responsabilizar-se pelo projeto pelos módulos de interação homem-máquina.	Nível Superior (Público-alvo: bolsista graduado em computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista tenha conhecimento em desenvolvimento de software com as linguagens C/C++. Desejável experiência com desenvolvimento de aplicações com conteúdo multimídia (em especial áudio).	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Grupo de Trabalho de Dados para a Tomada de Decisão	12 - Cientista de Dados com noções de Desenvolvimento Web	01	Captura, manipulação e visualização de dados e colaborar com a Coordenação, responsabilizar-se pela documentação.	Nível Superior (Público-alvo: bolsista graduado em computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista(as) tenha conhecimento em ciência de dados (visualização e processamento), front-end e back-end para desenvolvimento de sistemas web	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
Grupo de Trabalho de Materiais Didáticos Digitais Interativos	16 - Designer WEB Sênior - Mestrando(a)	01	Desenvolver atividades na área de design gráfico.	Nível Superior (Público-alvo: bolsista graduado em mídias digitais, jornalismo, comunicação social ou áreas afins): R\$ 1.500,00	É obrigatório que o(a) bolsista tenha experiência com a especificação de interfaces WEB, preferencialmente para o público-alvo infantil.	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
	17 - Analista Pedagógico Sênior - Mestrando(a)	01	Colaborar com a Coordenação, auxiliar na definição do material didático e responsabilizar-se pela documentação desta meta	Nível Superior (Público-alvo: Bolsista licenciado e pós-graduando em Matemática ou com experiência científica equivalente comprovada): R\$ 1.500,00	É obrigatório que o(a) bolsista tenha conhecimento e/ou experiência na especificação e construção de materiais didáticos para a disciplina de Matemática do Ensino Fundamental.	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
	18 - Desenvolvedor(a) Web Júnior	02	Desenvolvedor de software de front-end de sistemas Web com foco em interface.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício. É desejável que os(as) bolsistas tenham experiência com a construção de interfaces WEB responsivas e suas tecnologias.	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	19 - Desenvolvedor(a) Web Júnior	02	Desenvolvimento de material didático digital interativo para a Web com foco na programação.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício. É desejável que os(as) bolsistas tenham experiência com a implementação de aplicativos para a WEB com JavaScript.	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
	20 - Desenvolvedor(a) para TV Digital Interativa (Ginga) Júnior	02	Desenvolvimento de material didático digital interativo para TV Digital.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício. É desejável que o(a) bolsista(as) tenha conhecimento em back-end e, preferencialmente, em front-end para desenvolvimento de sistemas web	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
Grupo de Trabalho de Evolução Tecnológica e Experiência do Usuário	28 - Estagiário Computação (Desenvolvedor Acessibilidade)	01	Colaborar com a gerência de configuração dos produtos de software desta meta. responsabilizar-se pelos aspectos de acessibilidade do código das aplicações Web e Mobile	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício. É desejável, mas não obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com o desenvolvimento front end de sistemas web ou móvel utilizando padrões de acessibilidade.	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022
	29 - Estagiário Mídias (design)	01	Auxiliar no design das interfaces e avaliações de acessibilidade necessários para os entregáveis.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em mídias digitais, computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) não possua vínculo empregatício. É desejável, mas não obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejáveis conhecimentos	20h/ semanais	OUT/2021 a MAR/2022





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

					em avaliação de usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc.		
--	--	--	--	--	---	--	--

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e por meio dos seguintes pesos e critérios:

5.1.1 Etapa Análise de currículo: comprovação de experiência por meio de análise curricular, de caráter classificatório, valerá até 6 (seis) pontos, sendo avaliada pelos seguintes aspectos:

5.1.1.1 PERFIS NÍVEL SUPERIOR

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em qualquer área, restrito a um curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em qualquer área, restrito a um curso.	1,0
Experiência de trabalho no Projeto Paraíba Humana e Inteligente no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital.	1,0
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital para a vaga pleiteada, limitado a 4 (anos) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	2,0

5.1.1.2 PERFIS NÍVEL MÉDIO

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovante de matrícula no curso de nível superior na área descrita no edital para a vaga pleiteada, limitada a dois cursos.	2,0
Experiência de trabalho no Projeto Paraíba Humana e Inteligente no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital	1,0
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício da função do ENCARGO e/ou FUNÇÕES descritos no edital para a vaga pleiteada, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 pontos para cada ano.	2,0



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Rendimento acadêmico (RA) descrito no histórico escolar atualizado.	RA*0,1
---	--------

5.1.2 - Etapa Entrevista: A adequação do perfil do candidato com o projeto e a vaga pleiteada será realizada por meio de entrevista e valerá até 4 (quatro) pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

6.1.1 Membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica conforme o § 1º do Art. 5º da Lei nº 10.700, de 31 de maio de 2016;

6.1.2 Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;

6.1.3 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 5.1.

7. DOS RECURSOS

7.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

7.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do sistema SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net> ou pelo e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

7.4 O resultado dos recursos interpostos será publicado no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

7.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial e no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT).



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

9.2 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

9.3 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

9.4 O candidato aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ.

9.5 O candidato aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

9.6 Em caso de Aprovação e Convocação, fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo candidato através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

10.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais no referido Projeto, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do projeto.

10.2 As ações também serão monitoradas pela FAPESQ-PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e/ou na forma presencial, por diligência in loco.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõem a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.

11.2 A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidas pela Gerência do Grupo de Trabalho, o bolsista poderá ser desligado do Projeto mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do Projeto Paraíba Humana e Inteligente.

11.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Programa.

11.4 O afastamento do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua, conforme o artigo 15, §2º, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

11.5 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

12. DAS VAGAS

12.1 Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas mais o cadastro reserva para este edital.

12.2 O número de bolsas por perfil está limitado. Caso a demanda solicitada seja maior que a disponível, o candidato do cadastro de reserva (CR), pode ser convocado respeitando-se o item 6.1.

12.3 Os candidatos classificados terão carga horária definida conforme o edital, e uma bolsa incentivo de acordo com o perfil descrito na Tabela 1, deste edital.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Paraíba Humana e Inteligente.

13.5 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

14. DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data	Local/Horário
Data de publicação do Edital	22 de setembro de 2021	www.fapesq.rpp.br
Período de inscrições	22 a 26 de setembro de 2021	https://sigfapesq.ledes.net até as 18h
Convocação para Entrevista	27 de setembro de 2021	www.fapesq.rpp.br
Entrevistas	27 a 28 de setembro de 2021	Reunião remota com horário e link para reunião





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		divulgado junto a convocação.
Resultado Prévio da homologação das Inscrições e Análise Curricular	28 de setembro de 2021	www.fapesq.rpp.br
Interposição de Recurso	29 de setembro de 2021	https://sigfapesq.ledes.net
Resultado Definitivo Processo Seletivo	30 de setembro de 2021	www.fapesq.rpp.br

Campina Grande, 22 de setembro de 2021.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Motivo do Recurso: _____

Justificativa do Recurso: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado